



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ESCOLA STADUAL RURAL MARIA FIRMINO CHAVES
Com. São Salvador – Rio Môa – CEP. 69.990 – 000 – Fone (68) 999732768 – Mâncio Lima – Acre
Código INEP 12033421 – CNPJ Nº 34.957.789/0001-95 - Decreto de Criação nº 10.165 de 01/11/2018
E-mail: escolamariafirminochaves@gmail.com

COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

TERMO DE REFÊNCIA Nº 04/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Maria Firmino Chaves, através do Comitê Executivo Maria Firmino Chaves torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2025, pelo regime e critério de menor preço por item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Maria Firmino Chaves.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Maria Firmino Chaves, localizada na comunidade São Salvador – Rio Môa, neste município de Mâncio Lima/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	PAPEL A4, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA	CAIXA	10

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no dia da análise.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ESCOLA STADUAL RURAL MARIA FIRMINO CHAVES
Com. São Salvador – Rio Môa – CEP. 69.990 – 000 – Fone (68) 999732768 – Mâncio Lima – Acre
Código INEP 12033421 – CNPJ Nº 34.957.789/0001-95 - Decreto de Criação nº 10.165 de 01/11/2018
E-mail: escolamariafirminochaves@gmail.com

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas no Polo de Atendimento Urbano da Escola Maria Firmino Chaves, no dia: 20/06/2025 às 09h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Polo de Atendimento Urbano da Escola Maria Firmino Chaves no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e/ou cartão de pagamento a empresa vencedora.

87 Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Mâncio Lima – Acre, 12 de Junho de 2025

GLEIDISON DE JESUS ROCHA
PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO